

| Município de Morungaba | |
|------------------------|---------|
| Fls. Nº | Rubrica |
| 50 | ✓ |

R 85

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO****P A R E C E R****TC-001642/026/13 - Contas anuais.****Prefeitura Municipal:** Morungaba.**Exercício:** 2013.**Prefeito:** José Roberto Zem.**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.**Acompanha:** TC-001642/126/13.**Procuradora do Ministério Público de Contas:** Renata Constante Cestari.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a E. 2ª Câmara, em sessão de 09 de junho de 2015, decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município de Morungaba, exercício de 2013, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 29,37%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização do Magistério: 70,76%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 46,41%; Aplicação na Saúde: 23,56%; Transferências ao Legislativo: 3,30%; Execução orçamentária: superávit de 2,43%.

Publique-se.

São Paulo, 22 de junho de 2015.


ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS - Relator

cehl

